



LEI Nº 4.584 DE 23 DE junho DE 1993

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	128
Data:	08/07/93
<i>Jussara</i>	
Assinatura	

Dá nome a unidade de saúde que menciona.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, o hospital da cidade de Elesbão Veloso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 23 de junho de 1993.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO